



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.007 DE 28 DE ABRIL DE 2010.**

*Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$46.000,00  
(quarenta e seis mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.555 de 27 de abril de 2010,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, terão sua origem:

**I** – R\$ 38.860,00 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais) serão provenientes do Contrato de Repasse nº 0240.943-66/2007, com o Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal;

**II** – R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais), serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de abril de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda



**ANEXO AO DECRETO Nº 2.007 DE 28 DE ABRIL DE 2010.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041270601.004	4.4.90.61-01	7.140,00	
<i>Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária</i>			
3006.162441101.082	4.4.90.51-02		7.140,00
3006.162441101.082	4.4.90.51-33		38.860,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.140,00</b>	<b>46.000,00</b>